



# IDOSO

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Idosos enfrentam o desafio de se manter no mercado de trabalho

Muitos aposentados dependem da aposentadoria para sustentar família. No Japão, o governo estimula o trabalho na terceira idade.

Fonte: *Jornal Nacional – não encontrado – 04/01/2017*

A importância e a necessidade do trabalho são os temas da terceira reportagem da série especial sobre os idosos que o *Jornal Nacional* está apresentando esta semana.

No Japão, Márcio Gomes mostra o que acontece num país que tem um terço da população com mais de 60 anos.

No Brasil, César Menezes revela quais são os desafios para aumentar o tempo dos idosos no mercado de trabalho.

A nossa geração vai ver mais voltas nos relógios do que as dos nossos pais. E os nossos filhos verão mais ainda. Todo mundo sabe que viver tem um preço. E enquanto o tempo passa, e a expectativa de vida aumenta, nós vamos acumulando uma conta que vai ser cobrada. O envelhecimento da população brasileira já está mexendo com o orçamento das famílias e do país.

Seu Luiz trabalha no metrô de São Paulo há 35 anos. Virou especialista em inventar soluções, como uma engenhoca que regula o corrimão das escadas rolantes.

“Quando um lado está frouxo, você compromete a segurança das pessoas que vão usar a escada rolante”, explica Luiz Augusto Hess, oficial de veículo e mecânico de equipamento no metrô.

Ele não tem vontade de parar:

“Máquina que não anda, desanda”.

Mas, aos 83 anos, a jornada de oito horas por dia ficou pesada. E ele vai se aposentar.

Dona Julia também achou que era hora de parar.

“Falei, nossa, agora não vou fazer mais nada, não preciso levantar de madrugada, pensei. Mas aguentei um mês. Nesse mês, tudo deu errado, comecei a subir minha pressão. Minha filha até falou: mãe, você tem aposentadoria, não precisa ficar se matando. Mas eu não consigo”, afirma Julia Francisca de Jesus, costureira, de 76 anos.

Os idosos brasileiros ainda têm outra razão para não parar. A necessidade.

“Nós temos uma renda muito baixa e quando você faz as pesquisas, o principal motivo que o leva a continuar trabalhando é a renda”, explica Jorge Félix, professor de economia da USP.

Setenta e um por cento dos aposentados dependem da aposentadoria para sustentar a família.

Ginástica na praça é um luxo que Antônio não pode ter. Ele se aposentou aos 53 anos e, aos 60, continua trabalhando. A aposentadoria não dá para os remédios, que dirá para os outros gastos dele e da mulher.



Prezado(a),  
para preservar as informações contidas no periódico,  
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

### ÍNDICE

#### IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.05

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Notícias do Judiciário	fl.11
Notícias do Legislativo	fl.12
Institucional	fl.13
Legislação	fl.13

### EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça de Proteção  
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080  
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112  
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador  
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador  
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores  
Alexandre Cavassoni Rosa  
Thaiza Marques de Miranda e Silva  
Rodrigo Firmino da Silva  
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários  
Marcos Vinicius Florencio Bemkes  
Luan Aleixo Cordeiro

...

Projeto gráfico  
STIC - Gerência de Portal  
e Programação Visual



“Aí você pega condomínio, uma conta de telefone, conta de luz, água já vem no condomínio, alimentação no mínimo para duas pessoas, 600 paus por mês, vai fazer a conta no papel, dois pau e meio, três pau. A aposentadoria não dá”, diz o vendedor Antônio Saura.

É pouco dinheiro para quem recebe, mas é muito para quem paga. O Brasil tem quase 55 milhões de trabalhadores formais que colocam dinheiro na Previdência. Do outro lado, quase 34 milhões de pessoas recebem aposentadoria, pensão e outros benefícios. E como a expectativa de vida está aumentando, a cada ano menos jovens contribuem e mais idosos retiram por mais tempo.

A reforma da Previdência é urgente, na opinião de Hélio Zylberstajn, professor da faculdade de economia da USP.

“A idade média de aposentadoria no INSS é 55 anos. No setor público, há uma idade mínima que é 60 anos. Agora uma pessoa que chega aos 55, 60 anos tem uma expectativa de sobrevida de pelo menos 15, 20, 25 anos, em média, e o benefício que ele vai receber é muito grande em relação a essa sobrevida, a conta não fecha. Isso é muito ruim porque estamos condenando nossos filhos e netos a pagarem essa conta”.

Manter os idosos em atividade por mais tempo pode ser parte da solução.

“Estudo em cima de estudo mostra que quando há pessoas idosas no ambiente de trabalho tudo funciona melhor, as relações. O idoso chega para o gerente e diz ‘maneira aí, está com filho pequeno, não dorme bem, ele está estressado, mas é bom garoto’. Chega para o garoto e diz ‘pô, se manca, ele é o gerente, tem que cobrar, tem que fazer o papel dele, você tem que ser mais flexível’”, explica Alexandre Kalache, presidente do Centro de Longevidade Brasil.

Mas isso está longe de ser regra. A partir de uma certa idade, as carreiras ficam mais vulneráveis. Para a Organização Internacional do Trabalho isso acontece porque os idosos são vistos como trabalhadores menos produtivos e mais caros, porque têm salários maiores.

Para muitos, a única opção é o mercado informal. Ruim para os idosos que ficam sem as garantias da lei. Ruim para o país. O empregador que oferece o bico não recolhe os impostos.

“A nossa legislação não permite uma contratação diferenciada para os idosos e, por outro lado, os idosos também querem uma contratação diferenciada. Eles não querem carteira assinada, não querem oito horas por dia, trabalhar de segunda a sexta todos os dias. Eles querem uma coisa menos compromissada”, diz Zylberstajn.

Criar condições para esticar a carreira - se o idoso quiser - traz mais uma vantagem para a economia do Brasil. A experiência que ele adquiriu ao longo da vida não seria mais desperdiçada numa aposentadoria precoce.

“Preste atenção: qual é a grande força que vai caracterizar o século 21? É o envelhecimento. A gente vai ficar na mesmice? A gente vai tratar os desafios do século 21 com as armas do século 19? Não, vamos dar um salto, vamos ser mais criativos”, afirma Kalache.

## No Japão

O tal do salto, da importância de ser criativo, vem muito da necessidade. Um bom exemplo disso é o Japão. Falta mão de obra jovem e sobra gente experiente para trabalhar.

O sr. Mitsui e outros 15 colegas, cuidam de um estacionamento para duas mil bicicletas. Ficam atentos à segurança, administram as mensalidades, fazem manutenção das bikes.

Mitsui tem 76 anos. Trabalhou mais de 30 no sistema financeiro e não se vê aposentado.

“Aqui caminho e posso conversar com gente diferente. Eu não queria ficar parado em casa”.

No país que tem um terço da população com mais de 60 anos, o

comportamento é estimulado pelo governo. Empresas que contratam idosos recebem subsídios no primeiro ano. A jornada é facilitada: menos horas por dia ou menos dias de trabalho por mês.

No estacionamento, os idosos podem receber o equivalente a R\$ 1.300.

“Uso o dinheiro para viajar, comprar presentes para os netos”, me conta o sr. Mita, de 74 anos.

Balcões de oportunidade para idosos existem há 40 anos no Japão. O chefe de um deles explica que as atividades são simples e o país transforma o que seria problema em solução:

“O Japão aproveita essas pessoas no mercado de trabalho para enfrentar a redução de mão de obra. E eles têm a satisfação pessoal de se manter ativos, saudáveis, o que também ajuda a reduzir os custos da saúde pública”.

Pode ser difícil no começo. A bicicleta é pesada, é um trabalho pesado para um senhorzinho. Mas Mitsui e Mita nem sentem. Para eles, quem trabalha é jovem. Idoso se diverte!

**Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).**

---

## Beneficiários do Loas passarão por cadastramento a partir deste ano

Fonte: Extra – Bruno Dutra – 06/01/2017

Uma portaria interministerial publicada anteontem, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pelo INSS, determina que pessoas com deficiência e idosos acima de 65 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC-Loas) - e que ainda não estão inscritos no Cadastro Único - passem por um recadastramento. A ideia é que sejam inseridos no sistema para a liberação de benefícios sociais pagos pela União. Os idosos serão chamados ainda este ano. As pessoas com deficiência, somente em 2018. As datas ainda serão anunciadas.

O BPC-Loas é concedido ao idoso ou à pessoa com deficiência que não tem como se sustentar, pois a família tem renda inferior a 25% do salário mínimo por pessoa da casa (R\$ 220).

Além disso, a portaria propõe a ampliação da rede de atendimento para pedir o BCP-Loas. Em breve, o requerimento poderá ser feito em órgãos estaduais e municipais, e não somente em agências da Previdência Social. A decisão visa a desafogar os postos do INSS.

O idoso, por exemplo, que não precisa de perícia, terá o benefício concedido após o requerimento no próprio município. O órgão ainda não foi escolhido porque isso depende de regulamentação.

---

## Campanha alerta para ocupação ilegal de vagas para idosos e deficientes

Blitz no Centro de Macapá conscientiza motoristas para evitar uso dos locais. Uso irregular das vagas resulta em multa de R\$ 157 e apreensão do veículo.

Fonte: G1 Amapá – John Pacheco – 12/01/2017



Ação usou cadeiras de rodas em locais reservados para conscientização (Foto: Reprodução/Rede Amazônica)

A ocupação irregular das vagas destinadas a idosos e deficientes no Centro de Macapá foi alvo de uma ação educativa realizada nesta quinta-feira (12). O objetivo do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi alertar motoristas sobre a necessidade de deixar os espaços livres, e que desculpas como “é rapidinho” e “volto já” não impedem a aplicação das multas.

A ação, que distribuiu panfletos e orientou condutores, também simulou o uso ilegal dos espaços, que devem ofertar 2% das vagas para pessoas com deficiência e 3% das vagas para idosos. Cadeiras de rodas foram deixadas nas vagas reservadas para reforçar a importância de manter os espaços livres para o público destinado.

“A gente no final da história acaba sendo o maior prejudicado, por que na maioria das vezes tem que fazer um improviso para chegar às vagas que seriam nossas e a gente vai pelo bom senso. Têm situações que o infrator passa a tratar a gente de forma ríspida”, lamentou o cadeirante Rogério Santos, presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Apesar dos registros recorrentes no Centro e em outros bairros de Macapá, as fiscalizações acontecem regularmente, disse a Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá (CTMac). O motorista flagrado ocupando vaga reservada é multado em R\$ 157 e têm o veículo recolhido.

## Aos 89 anos, avó decide viajar o mundo e posta tudo no Instagram

A russa, conhecida como “Baba Lena”, visitou Turquia, República Tcheca, Alemanha, Vietnã e Israel.

Fonte: G1 – não encontrado – 12/01/2017

Faz seis anos que a russa Elena Mikahilovana decidiu que iria realizar o sonho de viajar o mundo. Para compartilhar a experiência com outros apaixonados por viagem, ela criou uma conta no Instagram, onde ficou conhecida como “Baba Lena”. Aos 89 anos, ela coleciona fotos na Turquia, Alemanha, Vietnã e Israel em seu perfil na rede social.

Em entrevista ao portal britânico The Independent, Lena diz que faz todas as viagens sozinha. “É fácil fazer amigos porque as pessoas ficam curiosas em saber a minha idade e oferecem ajuda. Elas me mostram tudo”, disse. A russa usa o dinheiro da aposentadoria para pagar pelas despesas das viagens.

Ela diz que viajar é uma maneira de se sentir viva. “A principal coisa que aprendi na vida é que existem pessoas boas em todos os países. Não há nada a temer, porque você só morre uma vez”, afirmou ela.

A próxima viagem de Lena já está marcada. Ela irá para a República Dominicana para seu aniversário de 90 anos.

## Nunca é tarde: idosos podem e devem fazer qualquer tipo de atividade física

Treinador Gustavo Luz afirma que com orientação adequada, pessoas da terceira idade também podem dançar, nadar, fazer musculação, pilates e até correr. Confira!

Fonte: Globo Esporte – Eu Atleta – Gustavo Luz – 16/01/2017

Quando falamos em atividade física para pessoas da terceira idade, é importante, antes de tudo, saber quem é o idoso que vai praticá-la. Algumas pessoas tendem a logo associar exercícios para essa faixa etária à hidroginástica, musculação e pilates, que são excelentes atividades, como outras também são.

Mas o praticante pode ter sido lutador e gostar de lutar, ou corredor ou nadador e preferir voltar a praticar essas atividades. Essas experiências precedentes influenciam muito na escolha e no sucesso da atividade como promotora da qualidade de vida. O mais importante é ter orientação e saber como dar os primeiros passos. Confira algumas sugestões de atividades:

### 1. Dança:

É uma atividade física que pode ter várias intensidades de acordo com cada um. Além de trabalhar o corpo e a coordenação, é altamente indicada para a socialização com outras pessoas.

### 2. Natação:

É uma atividade bastante segura e com baixo risco de lesão. Também trabalha a coordenação e, principalmente, o ritmo de respiração. Se o praticante já tiver praticado o esporte, melhor ainda. Os nados crawl, peito e costas são bem indicados e mexem a musculatura de uma forma global. O nado borboleta não precisa ser praticado, a não ser para aqueles que quiserem.

### 3. Corrida:

Por que não correr? Quase todo mundo pode correr se seguir um plano bem orientado e que respeite e acompanhe as evoluções. Não existe idade para começar a correr. Encare isso como uma oportunidade.

### 4. Hidroginástica:

É um trabalho de força e equilíbrio que pode trazer excelentes adaptações musculares. E, como é praticada com mais de metade do corpo na água, se torna uma ótima sugestão para aqueles que têm algum problema com equilíbrio.

### 5. Musculação:

É uma atividade curinga. Pode ser facilmente ajustada para um trabalho específico em qualquer parte do corpo. Como os pesos dos aparelhos e halteres são graduados, uma progressão bem suave pode ser feita. Para os iniciantes, os aparelhos podem ser mais eficientes, mas com o ganho gradual de força e prática, uma boa sugestão é fazer alguns exercícios com pesos livres também.

## Governo do RJ negocia municipalização do maior abrigo de idosos do estado

Abrijo Cristo Redentor corre o risco de fechar por falta de verbas e de alimentos. Mais de 100 funcionários foram demitidos por causa da crise na instituição.

Fonte: G1 Rio de Janeiro – não encontrado – 17/01/2017

O Governo do estado do Rio de Janeiro negocia a municipalização do abrigo Cristo Redentor, que corre o risco de fechar por falta de verbas. A crise levou a direção da instituição a demitir mais de 100 pessoas. O abrigo é o maior do estado e recebe 280 idosos.

Reportagem do RJTV mostrou nesta terça-feira (17) as dificuldades do espaço para continuar atendendo os idosos. Os serviços essenciais como limpeza e atendimento aos idosos continua sendo realizado mesmo com o atraso dos salários.

A preocupação é com o possível fechamento do asilo. Entre os demitidos estão médicos, fisioterapeutas e fonoaudiólogos. A alimentação dos internos está garantida quando os alimentos são doados, já que o governo suspendeu o fornecimento.

A direção do Cristo Redentor também decidiu suspender o atendimento ao idoso que só passava o dia na unidade por falta de verbas.

De acordo com a secretaria estadual de Assistência Social, a redução do fornecimento para o abrigo ocorre porque o governo federal reduziu pela metade os repasses para a instituição.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

## Plataforma ajuda idosos solidários

A Silvernest consegue ligar pessoas que têm um quarto disponível em casa e querem companhia a alguém disposto a dividir o espaço e pagar um aluguel menor.

Fonte: G1 – 18/01/2017

Empreendedores criaram uma plataforma para ajudar idosos que se sentem solitários ou precisam de ajuda para seguir com a rotina. Não se trata, contudo, de um sistema de home care. Na verdade, a Silvernest consegue ligar pessoas que têm um quarto disponível em casa e querem companhia com alguém disposto a dividir o espaço e pagar um aluguel menor. O nome “silvernest” faz referência à síndrome do ninho vazio (“empty nest”, em inglês), condição caracterizada por um quadro depressivo por parte dos pais após a saída dos filhos de casa.

A plataforma consegue resolver todo o aspecto prático da relação, desde a verificação de antecedentes criminais de candidatos até a gestão do pagamento dos aluguéis e outras cobranças podem ser feitas por meio do site. Segundo os fundadores, a Silvernest pode ser tornar um elemento importante para que as pessoas envelheçam de maneira mais independente, já que, com o site, os usuários idosos não precisam abandonar seus lares para morar em casas de repouso, ganham uma companhia, uma renda extra e ainda recebem ajuda para tarefas do dia a dia.

Para utilizar a plataforma, o locatário precisa pagar uma taxa de US\$ 29,99 por 90 dias do serviço. Assim que a tarifa for paga, eles podem começar a se comunicar com potenciais inquilinos – que só precisam pagar pela verificação de antecedentes.

Com o envelhecimento da população mundial, tecnologias que garantam conforto e independência em idades avançadas se tornam cada vez mais populares e demandadas.

## Bandidos roubaram mais de R\$ 100 mil do Abrigo Cristo Redentor

Crime ocorreu em novembro do ano passado. De acordo com a instituição, o dinheiro pertencia a idosos que vivem no local.

Fonte: O Dia – 27/01/2017

Rio - Além da falta de recursos públicos, o abrigo estadual para idosos Cristo Redentor, em Bonsucesso, sofreu um ataque de bandidos que roubaram mais de R\$ 100 mil que estavam no cofre da instituição. O dinheiro, segundo a administração, pertencia a idosos que vivem no local.

De acordo com o RJTV, a instituição informou que o dinheiro de pensões de idosos estavam no cofre porque os bancos não aceitam a abertura de contas para eles. O roubo teria ocorrido em 18 de novembro, quando dois homens armados entraram no abrigo. A polícia investiga se funcionários teriam fornecido informações sobre o dinheiro guardado no local. Ontem, seis funcionários foram ouvidos pelos policiais.

O Cristo Redentor abriga 258 idosos, que sofrem com a falta de repasses de recursos do governo estadual. Além da redução do número de funcionários que atendem aos idosos, houve restrições na alimentação comprada pela instituição.

## Justiça bloqueia contas do governo do RJ para a manutenção de abrigos de idosos

TJ determinou bloqueio de cerca de R\$ 210 mil para garantir a manutenção dos serviços prestados a idosos de dois abrigos públicos. PGE avalia se vai recorrer da decisão.

Fonte: G1 Rio de Janeiro – não encontrado – 28/01/2017

O Tribunal de Justiça do Rio decidiu, nesta sexta-feira (27), bloquear cerca de R\$ 210 mil do governo do estado do Rio para garantir a manutenção dos serviços prestados a idosos de dois abrigos públicos.

A decisão da Justiça deferiu pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, no dia 13 deste mês, pedindo a garantia da alimentação oferecida aos idosos acolhidos pelo Centro de Recuperação Social (CRS) Campo Grande e pela Vila Residencial para Idosos de Sepetiba, ambos na Zona Oeste do Rio.

Na ação, o Ministério Público pediu que o Estado e a Fundação Leão XIII fossem obrigados a fornecer, ininterruptamente, seis refeições diárias aos acolhidos nos dois espaços.

O bloqueio das contas dos réus (Estado e Fundação Leão XIII) tem por finalidade suprir as despesas com alimentação dos idosos pelo período de um mês. A Procuradoria Geral do Estado informou que está avaliando se vai recorrer da decisão.

Nesta sexta, durante entrevista ao Bom Dia Rio, o secretário Estadual de Assistência Social, Pedro Henrique Fernandes da Silva, disse a verba que a pasta recebia do governo federal diminuiu e admitiu que gastos desnecessários vinham ocorrendo. “Secretaria recebia do governo federal R\$ 810 mil por mês para cuidar do abrigo e desde janeiro esse recurso caiu para R\$ 382 mil”, destacou o secretário.

# //NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

## Idosa que caiu após arrancada brusca em ônibus será indenizada

Passageira receberá R\$ 10 mil pelos danos morais.

Fonte: Migalhas – 29/12/2016

Empresa de transporte terá de indenizar uma idosa que sofreu acidente dentro de um ônibus. A decisão, da 24ª câmara Extraordinária de Direito Privado do Tribunal TJ/SP, fixou pagamento de R\$ 10 mil a título de danos morais.

A autora narra que passava pela catraca quando o motorista arrancou bruscamente com o veículo, levando-a a cair. O acidente acarretou lesão em seu ombro, além de diversas escoriações.

Para o desembargador Virgílio de Oliveira Junior, relator da ação, a queda da passageira é suficiente para caracterizar a ofensa e a consequente reparação.

“A queda no ônibus é fato incontroverso. E decorreu, pelo que consta dos autos, de arrancada brusca empreendida ao coletivo pelo preposto da empresa. Decorrem daí os motivos pelos quais resultou caracterizada a ofensa moral sofrida pela autora.”

O julgamento, que teve votação unânime, contou com a participação dos desembargadores Maia da Rocha e Mourão Neto.

**Processo: 1010392-88.2014.8.26.0002**

Informações: TJ/SP

## Ter um carro não tira direito de idosa de receber benefício social, julga TRF-4

Fonte: Consultor Jurídico – 08/01/2017

O fato de uma pessoa ter um carro não impede que ela seja considerada miserável para concessão de benefício social. Este é o entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que concedeu benefício assistencial a uma idosa de 77 anos do município de Toledo (PR), por entender que ela está em estado de miserabilidade. A 5ª Turma reformou sentença que havia negado o benefício sob o argumento de que o marido dela tinha um carro.

Ela ajuizou ação na Justiça Federal de Toledo em junho de 2015. Segundo sua advogada, a autora sofre de diabetes e precisa adquirir medicamentos e alimentação especial. A idosa sustenta que o marido é aposentado e ganha R\$ 931,46 fazendo bicos. Além disso, afirma e que o carro já não é mais deles, só não tendo sido transferido formalmente.

Segundo o relator do acórdão, desembargador federal Paulo Afonso Brum Vaz, “a propriedade de automóvel não retira por si só a condição de hipossuficiência econômica da parte quando o conjunto probatório deixa evidente, com outros elementos, a situação de miserabilidade da unidade familiar”.

### Benefício Assistencial

O direito ao benefício assistencial pressupõe o preenchimento dos seguintes requisitos:

- condição de deficiente, que consiste na incapacidade para o trabalho e para a vida independente ou impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, ou idoso;

- situação de risco social, consistindo em estado de miserabilidade, hipossuficiência econômica ou situação de desamparo da parte autora e de sua família.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

# //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

## Comissão aprova projeto que garante maior proteção a idosos vítimas de agressão

Fonte: Agência Câmara Notícias – Luiz Gustavo Xavier/Marcia Becker – 10/01/2017

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou projeto do ex-deputado Henrique Oliveira (AM) que endurece o tratamento ao agressor em crime contra idoso (PL 5510/13). A proposta aprovada proíbe a aplicação de penas alternativas em processos criminais com idoso como vítima. O texto altera diversos artigos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) para garantir maior proteção à pessoa idosa vítima de agressão.

O relator na comissão, deputado Roberto de Lucena (PV-SP), defendeu a aprovação do texto, mas apresentou versão em que altera trechos do substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família.

Uma das partes retiradas do texto pelo parlamentar previa que seria admissível a aplicação de penas alternativas nos processos criminais que tenham idosos como vítimas, facultada a oitiva da equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar.

“A pretendida alteração do Estatuto do Idoso, constante do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, a meu sentir, corporifica, em parte, inadmissível retrocesso na tutela penal dos interesses da pessoa idosa. E, como na atualidade a situação regradada encontra-se devidamente pacificada pela jurisprudência, se quer se mostra necessária a modificação do artigo”, afirmou Roberto de Lucena.

O texto mantém a permissão de o juiz determinar:

- a suspensão de empréstimo feito pelo idoso para garantir sua subsistência, além de acionar rede de apoio ao idoso;
- o encaminhamento do agressor para tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico;
- o fim da curatela, se o agressor for o cuidador.

A Lei Maria da Penha (11.340/06) deverá ser aplicada subsidiariamente em crimes contra a idosa.

### Tramitação

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovado, segue para votação do Plenário.

**A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.**

## Escolas poderão ter aulas sobre respeito e cuidado aos idosos

Fonte: Agência Senado – 26/01/2017

Para ajudar os brasileiros a lidarem com o aumento da população idosa que acontece no país, o senador Omar Aziz (PSD-AM) quer que o tema do envelhecimento e do cuidado e respeito aos idosos façam parte do currículo da educação básica.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 501/2015, de sua autoria, modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e determina que especialistas em gerontologia — profissionais graduados em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, ou áreas afins que estudam o envelhecimento, — ensinem o conteúdo nas escolas.

Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2060 o Brasil terá mais de 58 milhões de pessoas na terceira idade. De acordo com o órgão, a expectativa de vida dos brasileiros também aumentará. Hoje, as mulheres vivem em média 78,5 anos, contra 71,5 anos dos homens. As projeções do IBGE apontam que em 2060, as mulheres viverão, em média, 84 anos, enquanto os homens, até os 78.

Na justificativa do texto, Omar destacou as mudanças no perfil da população brasileira e lembrou que o número de idosos em idade produtiva é cada vez maior. Para o parlamentar, a escola pode ajudar a sociedade a aprender a lidar com a população idosa.

— A escola precisa ser chamada a colaborar na ação educativa das novas gerações para a compreensão das virtudes e vicissitudes da terceira idade, com vistas a permitir uma convivência intergeracional mais harmônica, em benefício de todos — afirmou.

Para Otto Alencar (PSB-BA), relator que deu parecer favorável à aprovação da proposta, o grande número de idosos é uma realidade no Brasil e exige ajustes em todas as políticas públicas, inclusive na educação.

— A escola é muito mais que o ambiente de transmissão do conhecimento científico e técnico. O aspecto de formação cultural, de preparo para o exercício da cidadania, é também uma de suas funções principais e o currículo deve expressar isso, em conformidade com as exigências sociais — ressaltou o parlamentar.

O projeto tramita em decisão terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

**Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)**

# PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Família cria bike adaptável a cadeira de rodas para menino que não anda

Pais chamaram amigo para criar protótipo em Jaraguá do Sul. 'Dá sensação de liberdade, de um 'também consigo'', diz mãe de Gustavo.

Fonte: G1 – não encontrado – 26/12/2016

Em Jaraguá do Sul, no Norte do estado, um menino de 13 anos que não fala e não anda conseguiu realizar o sonho de andar de bicicleta neste Natal. Com uma engenhoca, a cadeira de rodas foi transformada em bike, e agora o garoto pode passear na companhia de parentes e amigos, como mostrou o RBS Notícias deste sábado (24).

Gustavo nasceu com uma malformação no sistema nervoso, por isso, tem um atraso no desenvolvimento. No entanto, é capaz de socializar. "Apesar de ter limitações, ele pega muito do que a outra criança está fazendo e acaba imitando. Não na mesma velocidade de uma criança normal, mas ele consegue interagir e brincar. E a gente vê que nas brincadeiras ele desenvolveu mais".

Com a chegada da adolescência, os pais perceberam que o filho queria um pouco mais de liberdade. Na internet, encontraram um modelo que parecia perfeito.



Gustavo ganhou equipamento que integra bicicleta e cadeira de rodas (Foto: Reprodução/RBSTV)

Eles pediram ajuda a um amigo da família que trabalha com metalurgia. Arlei Manske e os colegas pesquisaram e projetaram a adaptação. A ideia era criar um suporte que integrasse a cadeira de rodas e a bicicleta.

"Na verdade, o desafio era fazer a união entre a cadeira de rodas e a bicicleta sem alterar qualquer característica original, e esse objetivo a gente conquistou", diz Arlei. Protótipo desenvolvido, a experiência foi um sucesso.

## Rotina mais divertida

Não demorou muito para que a rotina de Gustavo se tornasse mais divertida. A mãe, o pai e os amiguinhos se revezam nos passeios pelas ruas do bairro - sempre acompanhados da Maia, a cachorra da família.

A bike adaptada pode ser desmontada, o que facilita o transporte. A engenhoca deu tão certo que agora eles pensam em disponibilizar o projeto para que mais pessoas tenham acesso.

“O fato de o Gustavo poder andar de bicicleta e nós três juntos dá a sensação de liberdade, de um ‘também consigo’, ‘eu também posso’. Porque quando ele vê uma bicicleta, ele aponta na rua. Então eu imagino que, quem sabe, ele também gostaria de estar dirigindo e ele está. Querendo ou não, ele está”.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

## C&A lança roupas com etiquetas em braille para deficientes visuais

Ação em parceria com a Fundação Dorina Nowill permite que pessoas com baixa ou nenhuma visão identifiquem a cor da roupa.

Fonte: G1 – não encontrado – 26/12/2016



C&A; divulga linha de fim de ano com etiquetas acessíveis para portadores de deficiência visual (Foto: Divulgação/G1)

A rede de fast fashion C&A terá roupas com etiquetas em braille em sua linha de camisetas de fim de ano, para atender consumidores com deficiência visual e pessoas com dificuldades de visão. As etiquetas estão disponíveis em 14 unidades da marca no estado de São Paulo.

Além das mensagens em braille, as etiquetas foram desenhadas para ter um layout e tamanho de letra adaptado para este público. A coleção é dividida por cores, cada uma com um significado: amor (vermelho), paz (branco), esperança (verde) e dinheiro (amarelo).

A ação foi feita em parceria com a Fundação Dorina Nowill, instituição filantrópica que promove a inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão. Segundo a C&A, a campanha pretende “tornar a moda mais acessível”.

E de sua editora DNA, adiciona para a linha específica de réveillon dos Básicos Masculino uma etiqueta com informações em braille. Assim, o consumidor poderá identificar a cor da peça e os votos de final de ano que a empresa deseja para ele estampados na camiseta.

## Parque inclusivo é opção para crianças e deficientes em São José, SP

Local tem brinquedos adaptados para crianças com diferentes deficiências. Espaço funciona dentro do Parque Santos Dumont na região central.

Fonte: G1 Vale do Paraíba e Região – não encontrado – 28/12/2016

Um escorregador, um balanço e outros brinquedos adaptados estão fazendo diferença na rotina crianças com deficiência em São José dos Campos (SP). A cidade que ganhou o primeiro playground adaptado do Vale do Paraíba.

O parque inclusivo, que funciona dentro do Parque Santos Dumont, na região central, tem opções para que as crianças deficientes possam brincar tanto entre elas, quanto com crianças que não têm nenhuma restrição de mobilidade.

Entre os brinquedos, há um balanço para acomodar cadeira de rodas, uma pista de caminhada sensorial, uma rampa de treino de marcha - semelhante às utilizadas pelas clínicas de fisioterapia -, além de um painel interativo para crianças com deficiência visual.

“Pensei que a gente pudesse compartilhar com todas as crianças e que as mães pudessem vir para o parque e brincar todo mundo junto”, explica Giovana Carlo Magno, idealizadora do parque na cidade.

O reflexo de um espaço público preparado para receber estas crianças já é sentido na qualidade de vida que os pais buscam para elas. “A palavra chave é sempre adaptação. Muita gente acha que a limitação está na criança, mas ela está no espaço que não é adaptado para recebê-las”, disse Fabiana Clark, mãe de uma das crianças.

O parque Santos Dumont fica na rua engenheiro Prudente Meirelles de Moraes, 1000, na Vila AdyAna. Outras informações pelo telefone (12) 3921-7066.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

## Central ajuda deficientes auditivos a terem mais autonomia no cotidiano

Serviço gratuito de intérprete foi criado há quase três anos em Teresina. Quase 10 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência auditiva.

Fonte: G1 – não encontrado – 29/12/2016

Um serviço de acompanhantes que dominam libras, a língua brasileira de sinais, está facilitando a vida de surdos e mudos de Teresina, no Piauí.

Mônica tem 33 anos, é deficiente auditiva e está desempregada. A busca por uma vaga no mercado de trabalho não está fácil. Além da crise econômica, ela ainda enfrenta outra dificuldade: a barreira da comunicação.

Para sair em busca de um emprego, ela precisa da ajuda da mãe ou do filho, que nem sempre estão disponíveis, já que a dona Francisca trabalha o dia inteiro e o pequeno Matheus passa boa parte tempo na escola. Mas o menino quer ver essa realidade mudar. “É um sonho de nós dois, porque ela também quer um emprego e meu sonho é ver ela trabalhando”, conta Matheus Alves.

Para que esse sonho se transforme em realidade, Mônica está contando com uma importante ajuda. E é com o auxílio do celular que esse apoio começa. Do outro lado, está uma intérprete de libras - a língua brasileira de sinais.

Em Teresina, há quase três anos foi criada uma Central de Libras,

que oferece gratuitamente o serviço de intérprete para pessoas com deficiência auditiva. “Nós fizemos o credenciamento para atender 100 pessoas por mês. E hoje nós atendemos mais de 300 pessoas por mês”, conta Regina Lima, coordenadora da Associação de Deficientes Auditivos.

A maioria dos atendimentos, na Central, é para uma consulta médica. Sem a presença do intérprete, a comunicação entre paciente e profissional seria bem difícil.

“A Claudemira precisa muito do interprete, porque na família da Claudemira não sabem, fazem muitas mímicas, mas não entendem muito a Claudemira. Então ela precisa de ajuda, e sempre está à procura de um intérprete para ajudar em qualquer situação”, diz a intérprete Maria de Lourdes Ribeiro.

No Brasil, quase 10 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência auditiva. Isso representa 5% da população. No Piauí, são cerca de 186 mil pessoas com o problema.

“A grande dificuldade do surdo, de um a dez, é compreensão. E a pessoa que não convive com o surdo não sabe o como é difícil ele se relacionar com as pessoas”, destaca Regina Lima.

“É muito difícil. Só quem tem é que sabe o quanto é difícil. E, com intérprete, você pega, você tira o peso de suas costas, é um alívio”, diz a dona de casa Francisca Clara de Macedo.

**Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).**

## Prefeitura inaugura Centro de Referência da Pessoa com Deficiência em Jacarepaguá

*Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro – não encontrado – 29/12/2016*

A Prefeitura do Rio inaugurou, nesta quinta-feira (29/12), o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD) de Jacarepaguá. Essa é a sétima unidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD). Outras duas foram inauguradas ainda na atual gestão (Irajá e Santa Cruz). Além disso, dois outros Centros (Campo Grande e Vila Isabel) foram totalmente reformados. O local, totalmente preparado para atender pessoas com deficiência, tem como objetivo promover a inserção dessas pessoas à sociedade, além de melhorar a qualidade de vida delas.

O espaço abriga, inclusive, uma piscina acessível para cadeirantes e pessoas com outras deficiências realizarem terapias. O centro irá atender cerca de 600 pessoas com deficiência auditiva, visual, física e intelectual. Haverá atividades de musicoterapia, teatro, dança, tecnologia assistiva, oficina de artesanato e terapia dos jogos na reabilitação, que prevê o uso de videogames na reabilitação.

O objetivo é que o CRPD se integre com a Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, localizado ao lado do novo equipamento, para a prática de diferentes modalidades esportivas já praticadas em outras unidades da SMPD, como futebol, basquete em cadeira de rodas, vôlei, bocha, judô e natação.

Construído num terreno de 3.322m<sup>2</sup> com área construída total de 3.477m<sup>2</sup> em dois pavimentos, o espaço é composto por ambientes amplos que seguem a lei de acessibilidade universal (conforme ABNT NBR 9050), com pisos táteis de alerta e direcional, rampas com corrimãos e banheiros adaptados. Para o atendimento à população, o centro conta com salas de oficinas, de atendimento e de fisioterapia.

A unidade também está equipada com vestiários, centro de convivência, salas de cultura e lazer, informática, administração, assistência social, reunião, consultórios médicos, auditório para apresentações culturais, oficinas e fóruns, além de anfiteatro a céu aberto para projeções de filmes e obras de arte, por exemplo.

Para a estimulação e reabilitação, todas as unidades possuem equipes multidisciplinares, formadas por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, intérpretes de libras e artífices, profissionais de educação física, musicoterapeutas, entre outros.

As unidades de Campo Grande e Vila Isabel oferecem também creches inclusivas (crianças com e sem deficiência) que possibilitam que os usuários com deficiência realizem a reabilitação no próprio local, facilitando a vida das famílias e colaborando na evolução das crianças.

Os outros seis CRPDs ficam nos bairros de Irajá, Santa Cruz, Campo Grande, Vila Isabel, São Conrado e Centro.

## Lei institui cotas para pessoas com deficiência no ensino federal

Alunos terão acesso a vagas já reservadas para pretos, pardos e indígenas da rede pública.

*Fonte: O Globo – Carolina Biúgido – 30/12/2016*

Brasília - O presidente Michel Temer sancionou uma lei que institui cotas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. A lei foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União e tem validade imediata. A regra está inserida na política de cotas em vigor desde 2012, que reserva 50% das vagas nas instituições para estudantes que cursaram o nível médio integralmente em escolas públicas. Agora, as pessoas com deficiência serão incluídas na lista dos beneficiados.

Segundo a nova lei, a divisão das cotas nas instituições federais deve obedecer à proporção mínima respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da cidade ou estado onde está instalada a instituição.

Os percentuais devem ser os mesmos do último censo, divulgado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Está prevista para daqui a dez anos uma revisão da política de inclusão de todas essas pessoas no sistema de ensino, inclusive dos estudantes que cursaram nível médio em escolas públicas.

Segundo o IBGE, existem no país 14,5 milhões de pessoas pretas, o que corresponde a 7,6% da população brasileira. São pardos 82,3 milhões, ou 43,1% do total. Os indígenas somam 818 mil pessoas, ou 0,4%. As pessoas que apresentam algum tipo de deficiência somam 45,6 milhões de brasileiros, ou 24% do total da população. O critério adotado pelo IBGE é a autodeclaração.

O coordenador da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Wederson dos Santos, elogiou a adoção dessas novas cotas. Ele explicou que, no ano passado, o Congresso aprovou o Estatuto da Pessoa com Deficiência com a previsão de cotas de 10% para essa população nas instituições de ensino superior. No entanto, o Ministério da Educação (MEC) vetou esse dispositivo, alegando que não havia estudos comprovando a necessidade desse percentual. A nova lei seria uma forma de compensar essa perda.

- De certa forma, esse projeto de lei dialoga com o veto que ocorreu no ano passado, por possibilitar, agora, essa reserva de vagas para as pessoas com algum tipo de deficiência - afirmou Wederson Santos.

Segundo o coordenador da secretaria, que é ligada ao Ministério da Justiça, o número de pessoas com deficiência no ensino superior aumentou nos últimos anos, mais ainda é muito baixo. O Censo do Ensino Superior de 2003 contabilizava 5.078 pessoas com deficiência nas redes pública e privada. Em 2013, eram 29.200.

- A inclusão educacional ainda é muito grave. O número ainda está muito aquém do que de fato é necessário - analisou Santos.



O projeto que resultou na lei é de autoria do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e foi aprovado pelo Congresso Nacional. Junto com o Rio Grande do Norte, a Paraíba é a unidade da federação com maior percentual de deficientes na população: 27,8%.

- Algumas pessoas têm uma visão crítica em relação às cotas. Eu respeito a crítica. Mas já que a cota existe, é injusta não incluir os deficientes. Com essa medida, teremos uma ação de inclusão para que as pessoas com deficiência possam ter a oportunidade de fazer um curso técnico ou entrar numa universidade - disse o senador em entrevista à imprensa paraibana.

## REAVLIAÇÃO ESSENCIAL

Ele considerou essencial o trecho da lei que prevê reavaliar a política de cotas após uma década:

- É preciso avaliar constantemente se a política educacional adotada está surtindo o efeito desejado.

## Pessoas com deficiência terão atenção especial

Crivella se reuniu com parentes de autistas e anunciou novo conselho.

Fonte: O Globo – Ancelmo Gois – 04/01/2017

No domingo, seu primeiro dia como prefeito do Rio, Marcelo Crivella se reuniu com famílias de crianças autistas durante uma cerimônia de boas-vindas, na Gávea Pequena. Na ocasião, anunciou a criação de um conselho ligado ao seu gabinete, com o objetivo de discutir políticas públicas para pessoas com deficiência. O conselho será liderado pelos deputados federal Otávio Leite (PSDB) e estadual Márcio Pacheco (PSC).

- A ideia é elencar um conjunto de medidas de curto, médio e longo prazos, que melhorem a qualidade de vida dessas pessoas na cidade. Nosso primeiro passo será ouvi-las e construir uma agenda que interprete suas necessidades e carências - disse Leite.

De acordo com o deputado, o conselho é informal. Ele afirmou que não terá um cargo na prefeitura: - Vou contribuir discutindo ideias e fazendo a interlocução com o governo federal.

Ontem, pela manhã, o prefeito cumpriu uma agenda ecológica, em Bangu. Crivella plantou uma muda de paubrasil, em seu segundo dia de trabalho. Ele, a primeiradama Sylvania Jane e secretários caminharam sob forte calor, no Maciço da Pedra Branca.

Ao todo, foram plantadas 40 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, retiradas de viveiros florestais da prefeitura. Crivella disse que a ação, assim como a doação de sangue na véspera, são atividades sem custos e que podem dar um bom exemplo.

O trabalho de recuperação da mata nativa faz parte do Programa Mutirão de Reflorestamento, da Secretaria municipal de Conservação e Meio Ambiente.

## Subsecretário da Pessoa com Deficiência anuncia metas

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro – Fábio Varsano – 05/01/2017

Escolhido pelo prefeito Marcelo Crivella para gerir a Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, o advogado Geraldo Nogueira defende que a questão da pessoa com deficiência não seja tratada apenas um órgão da Prefeitura do Rio, mas por toda a estrutura do governo municipal. Essa interação é a principal meta de Geraldo Nogueira.

-Vou conversar com cada secretário para mostrar a importância do tema. A política para as pessoas com deficiência deve ser transversal, englobando todas as ações da prefeitura. Além desse esforço de conscientização, vamos treinar e qualificar os servidores. Assim, será possível dar mais capilaridade às ações do poder público - explicou Nogueira.

Nogueira já iniciou a formulação de um cronograma de ações com integrantes do Conselho da Pessoa com Deficiência, o deputado federal Otávio Leite (PSDB) e o deputado estadual Marcio Pacheco. O advogado afirmou que o trabalho já realizado na área não pode ser interrompido:

- É muito importante, por exemplo, o que é feito nas casas de convivência, onde há atividades para pessoas com deficiências graves que são deixadas lá durante o dia enquanto parentes estão no trabalho.

O subsecretário lembrou que em uma metrópole tão grande como o Rio de Janeiro são muitos os desafios para melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência:

- Ainda há muito desrespeito ao direito à gratuidade nos transportes e problemas para o acesso aos ônibus. Também é preciso melhorar o acolhimento às pessoas com deficiência que não têm família.

Cadeirante há 26 anos, Geraldo Nogueira, 57, é fundador e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ.

## INSS não paga auxílio para bebês com microcefalia

Por lei, crianças com a doença têm direito a benefício no valor de um salário mínimo.

Fonte: Extra – Bruno Dutra - 06/01/2017

Mães de bebês com microcefalia, que deveriam receber assistência financeira do INSS, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC-Loas), vêm passando por dificuldades, já que tiveram os auxílios negados. É o caso da dona de casa Luiza Vidal Taurino, de 23 anos, mãe de Roberthy Coelho Vidal, de 5 meses, que nasceu com a doença. Segundo ela, após o bebê passar por uma perícia no INSS, o pedido foi recusado, o que dificulta o tratamento: - Quando me negaram o pedido, disseram que eu já ganhava um benefício chamado Renda Melhor (pago pelo governo do estado), o que não é verdade. Agora, sem a ajuda do pai, preciso contar com parentes para comprar remédios e alimentos. A saída é tentar o Bolsa Família.

Procurado, o INSS informou apenas que, em relação ao benefício citado, "a família não foi aprovada no critério da renda especificada em lei".

Para receber o benefício, segundo a legislação vigente, a família nesta situação precisa ter renda per capita (por pessoa da família) inferior a 1/4 (25%) do salário mínimo nacional. Ou seja, a renda familiar dividida pelo número de moradores da casa não pode passar de R\$ 220 para cada um. Para que o benefício do INSS seja liberado, a criança também tem que se submeter a um exame pericial. Além disso, há uma avaliação social.

## COMO REQUERER

Para ter acesso ao benefício, é preciso fazer a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), usado para liberar benefícios sociais do governo federal. Depois disso, é preciso ter laudos que comprovem a microcefalia relacionada ao zika vírus.

Em seguida, basta agendar perícia no INSS pela central 135. A ideia é liberar o benefício no mesmo dia do exame, evitando que as famílias tenham que retornar ao posto previdenciário, explicou Michele Terra, responsável técnica do Serviço Social do INSS no Rio.

## Frente parlamentar quer cumprimento de cotas no ensino público para pessoas com deficiência

Fonte: Jus Brasil - 11/01/2017

Frente parlamentar e especialistas cobram a aplicação plena da nova lei que garante cotas no ensino público para as pessoas com deficiência. A Lei 13.409 /16 foi sancionada, sem veto, pelo presidente Michel Temer e surgiu de uma proposta do Senado (PL 2995/15) aprovada pela Câmara no fim do ano passado.

O texto altera a Lei de Cotas Sociais (12.711/12) para incluir as pessoas com deficiência entre os beneficiários da reserva de 50% das vagas nas universidades federais e nas escolas federais de ensino médio técnico.

Este benefício já era garantido aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes vindos de escolas públicas e de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

Ex-coordenadora e atual integrante da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência, a deputada Rosinha da Adefal (PTdoB-AL) cita os efeitos práticos esperados com a efetivação da nova lei.

As cotas são imprescindíveis nesse momento de exclusão que as pessoas com deficiência ainda vivem. Elas minimizam o resultado dessa exclusão e, consequentemente, promovem o acesso mais igualitário aos cursos técnicos e ao nível superior. Em breve, promoverá também o acesso ao mercado de trabalho de uma forma mais ampla e qualificada .

A parlamentar, no entanto, faz uma ressalva: A gente só tem que pensar que as cotas não devem se perpetuar: elas têm uma razão de ser, que é exatamente a de promover a inclusão .

Essa também é a expectativa de Cláudia Werneck, fundadora da Escola de Gente - Comunicação em Inclusão - uma ONG que atua em ações inclusivas e sustentáveis no Rio de Janeiro.

Para acelerar os resultados, Cláudia cobra orçamento, acessibilidade nas universidades e nos institutos tecnológicos, além de efetiva fiscalização da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

– Parece que a gente já ganhou, né? Que está tudo posto, que as pessoas podem ficar felizes e agora já resolvemos os nossos problemas. Esse é outro pensamento equivocado porque a lei não é um fim: a lei é o começo de alguma coisa. A lei é aquilo que deve nos apoiar para ir além dela , afirma Cláudia.

– Nós queremos mais: é preciso, lógico, que ela venha acompanhada de muita fiscalização. E outra coisa: a lei precisa encontrar um modo de garantir a acessibilidade física e comunicacional , completa.

A lei prevê para 2022 uma revisão do programa especial para acesso de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência às instituições públicas de educação superior e do ensino médio.

---

## Universidades aumentam investimentos em acessibilidade para alunos com necessidades especiais

Fonte: O Globo – não encontrado - 13/01/2017

Pensar arquitetura e urbanismo sem levar em conta o conceito de acessibilidade não faz mais parte da concepção dos projetos atuais. Ainda, remodelar construções antigas e realizar adaptações não deve ser visto como gasto extra e sim como implementações necessárias para o bem-estar e inclusão de pessoas com necessidades especiais, além de ser bom para os negócios, já que abarca e permite o acesso de uma maior parcela da população.

Algumas instituições de ensino também estão se adequando para proporcionar ao aluno uma experiência rica e completa dentro das salas de aula. É o caso da Unigranrio, que desde sua fundação promove

o atendimento individualizado aos estudantes com necessidades educacionais especiais, através do Núcleo de Práticas Inclusivas (NuPI), englobando, a proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Para Haydea Maria Santanna Reis, Coordenadora do curso Pedagogia e Especialista em Educação Inclusiva da Unigranrio, diz que integrar alunos com e sem de algum tipo de deficiência é de extrema importância.

– Nos atendimentos de acessibilidade são planejadas as diferentes formas de garantir a autonomia do aluno através das adaptações didáticas. Sempre procuramos desenvolver o empoderamento desse aluno com o uso das tecnologias assistivas. Nos preocupamos com o profissional que estamos formando dando-lhe oportunidades para desenvolver suas habilidades com as ferramentas de tecnologias assistivas.

Atualmente, estudam na instituição deficientes físicos, visuais, auditivos e com paralisia cerebral, e para os alunos com deficiência auditiva, um intérprete de LIBRAS é designado para a tradução simultânea das aulas e demais atividades acadêmicas.

Antes de entrar para a UFRJ, onde Isabelle Maia afirma ser um campus pouco acessível para suas dificuldades, a aluna - que possui deficiência auditiva - já havia se formado em Administração pela Unigranrio, onde relata ter tido uma ótima experiência com esse tipo de questão.

– A Unigranrio me ofereceu um intérprete para me acompanhar nas aulas e isso me ajudou bastante. Tive todo apoio que precisei e até o meu juramento, quando me formei, foi em libras, junto com uma colega, que fez em português.

Na instituição, professores e funcionários participam de um programa de capacitação para educação inclusiva constando, especialmente, da oferta de informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado de pessoas com deficiência. No Núcleo de Práticas Inclusivas acontecem encontros semanais com pesquisadores, auxiliares de pesquisas, professores e alunos, onde dialogam sobre conteúdos acadêmicos a serem trabalhados e adaptados, via utilização de equipamentos e recursos próprios de tecnologias, para que as pessoas com deficiência visual se apropriem de ferramentas facilitadoras para o aprendizado.

Para alunos com deficiência visual, a Biblioteca da Universidade encontra-se equipada com Laboratório de Didática Inclusiva, e em ambientes de convivência, elevadores e rampas com corrimãos para facilitar a circulação de cadeirantes, portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso e circulação de cadeira de rodas, além de barras de apoio nas paredes dos banheiros.

Quem também preza por um melhor acesso aos portadores de necessidades especiais a Universidade Estácio de Sá, que vem desenvolvendo ao longo dos anos, uma série de ações para promover o acesso de pessoas com restrições de mobilidade ou aprendizado em suas instalações.

De acordo com Alberto Marques, Diretor de Infraestrutura do Grupo Estácio, foi criado um Comitê de Acessibilidade e um plano diretor pensando sempre em discutir e fomentar novas ideias para os colaboradores e alunos. Segundo ele, os principais pilares estão pautados em questões de infraestrutura das instalações.

--- Um outro pilar importante é a Comunicação e Integração, para que todas unidades tenham sinalização visual tátil e podotátil. Os professores e colaboradores são treinados e capacitados para abordagem apropriada aos alunos com necessidades especiais. E também existe um pilar dedicado à Tecnologia, com desenvolvimento e adequações de sistemas para facilitar o acesso e inclusão ao aprendizado.

Para Alberto, instalar equipamentos de última geração são de grande ajuda para os alunos e faz toda diferença no aprendizado.

– Utilizamos softwares de integração para conhecimento DOXVOX e NVDA; Equipamentos adaptados para deficiências motoras como mouse,

teclado em braile, impressora em braile, scanner leitor com voz. Os elevadores estão sendo equipados com comunicador sonoro de posição, além dos equipamentos eletromecânicos de deslocamento e acesso (carro escalador, grua de transferência etc).

Uma das alternativas para diferenciar o ensino da Universidade é o uso de um assistente virtual animado para a plataforma de ensino a distância, e além dos tradutores, é possível cursar a disciplina de libras, presente na grade curricular dos cursos de diversas áreas.

— Existem algumas instituições de ensino preocupadas em buscar adequações, mas ainda há uma parcela com dificuldades no acolhimento do portador de necessidades especiais. Além das barreiras físicas/arquitetônicas, é necessária uma mudança de cultura dentro das instituições. Os edifícios antigos nem sempre facilitam o acesso dos portadores de mobilidade reduzida, e os profissionais que se deparam com esses novos alunos não se sentem seguros e preparados para a nova realidade.

## Fonoaudiólogos organizam colônia de férias voltada para crianças autistas

Programação tem brincadeiras livres, em que participantes escolhem o que querem fazer.

Fonte: *O Globo* – Carolina Callegari – 15/01/2017

RIO — Uma colônia de férias sem um programação preestabelecida, que permite a cada um dos 25 participantes escolher livremente a atividade que quer fazer. A proposta da Brincando com Afeto é promover a interação entre crianças que estão dentro do espectro autista, com idades entre 3 e 14 anos.

O projeto é das fonoaudiólogas Danielle Damasceno e Adriana Fernandes, especialistas no tratamento dos transtornos autistas. Nos encontros (a partir do dia 30, com pacote de uma ou duas semanas), cada criança será acompanhada por um monitor, o “adulto brincante”, que pode ser um fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo ou outro profissional especializado.

— Os profissionais têm um olhar terapêutico e, com isso, vão trabalhar para despertar o interesse de uma criança de se comunicar com outra. Sempre com o olhar inclusivo — diz Danielle.

O modelo segue o método Floortime (Tempo no Chão), criado pelo psiquiatra infantil Stanley Greenspan. O terapeuta exerce a função de estimular a interação, sabendo o momento de intervir e de se afastar.

— É como se ele trouxesse a força inicial e deixasse a criança continuar. Essa é a importância de um adulto para cada uma — salienta Adriana. — Depois, o profissional conversa com a família e conta como foi cada dia e cada semana.

As atividades, no Sítio Gavião, na Barra, serão divididas em estações. Entra elas, a de brinquedos de água, com direito a futebol de sabão; um circuito motor, com bambolê e corrida; e a de artes, com pintura, massinha, música e narração de história. O momento do lanche também é livre, e os alimentos devem ser enviados pela família.

Se desejarem, os pais podem ficar no local.

— Muitas crianças inscritas fazem tratamento conosco, e os pais já nos conhecem. Mas não há problema se algum pai desejar esperar o filho — diz Adriana.

Brincando com Afeto — Sítio Gavião: Rua Francisco de Paula 132, Barra. De 30/1 a 10/2, das 13h30m às 16h30m. Inscrições e informações: [brincandocomafeto@gmail.com](mailto:brincandocomafeto@gmail.com). R\$ 835, por semana.

# //NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

## Pessoa hiperativa não pode concorrer a vaga de concurso para deficiente

Fonte: *Consultor Jurídico* – 23/12/2016

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou Mandado de Segurança impetrado por um candidato em concurso para o cargo de procurador da República que pretendia concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, alegando ter Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

O Ministério Público Federal já havia negado o pedido, na esfera administrativa, mas chegou a conceder tempo adicional de 60 minutos para o candidato, nas provas objetivas. O autor anexou laudos médicos que confirmam o diagnóstico e sustentou que as pessoas com o transtorno devem ser enquadradas nos artigos 3º e 4º (inciso IV, alíneas “f” e “h”) do Decreto Federal 3.298/1999, no Decreto Federal 6.949/2009 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

Segundo Toffoli, porém, “o TDAH não tem o condão de caracterizar seu portador como pessoa com deficiência para fins de concurso público, porquanto ausente legislação específica nesse sentido”. Assim, não há direito líquido e certo para ser cobrado em Mandado de Segurança.

O instrumento, segundo o ministro, não pode ser confundido como substituto do mandado de injunção. O relator disse ainda que o pedido não consiste em direito subjetivo do candidato, mas apenas expectativa de direito. Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

**MS 34.414**

## Professora que foi agredida por aluno deficiente será indenizada

Fonte: *Universo Jurídico* – 10/01/2017

Escola que não providencia acompanhamento especializado a aluno deficiente com comportamento violento responde pelas agressões deste a professor. Com esse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) condenou uma instituição de ensino de Uberlândia a pagar indenização de R\$ 5 mil a uma professora.

A profissional, que atuava em uma escola que lida com educação inclusiva (que abrange todas as crianças em um mesmo contexto escolar, ou seja, que inclui aquelas com necessidades especiais), foi à Justiça após sofrer reiteradas agressões de um aluno que apresentava sérios problemas de comportamento. Na sua versão, o estudante necessitava de acompanhamento profissional especializado, fato esse negligenciado pela escola, que não tomou cuidados mínimos com a segurança.

Para a escola, não houve o alegado descaso e omissão. Afirmou ainda que o aluno já havia demonstrado manifesta simpatia pela docente, a qual solicitou a transferência dele para sua turma. Segundo a entidade, o estudante era acompanhado por um terapeuta e um psiquiatra, sendo que seus pais também eram médicos psiquiatra e pediatra.

O juiz da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia Fernando Sollero Caiaffa entendeu que a razão estava com a professora. Ele ressaltou que a questão não envolve análise do tratamento escolar dispensado à criança, mas a tese de que a escola, embora se conceituasse como uma instituição inclusiva, não adotou todas as medidas necessárias para preservar a incolumidade física e psíquica da docente no ambiente de trabalho.

Como constatou o julgador, os elementos indicam que, embora a escola possua em seus quadros três psicopedagogos, sendo uma psicóloga, não houve qualquer preparação dos professores não especializados para o trato com crianças que exigem tratamento diferenciado. Conforme

revelou a prova testemunhal, em momentos de crise, a criança mordida e chutava. Seu comportamento oscilava de amoroso a muito agressivo.

Nesse cenário, o juiz entendeu que a escola foi negligente com relação à preparação de seus profissionais. “Pelo quadro que se delineou neste feito, a questão merecia um tratamento extremamente especializado, disponibilizando profissionais em tempo integral para acompanhamento dos trabalhos dentro e fora de sala de aula, com vistas a constatação se o processo educacional estava se conduzindo de forma correta, considerando as condições do aluno”, pontuou Caiaffa.

Concluindo pela omissão injustificada da instituição no que tange à segurança e integridade física não somente dos educadores, mas de toda a comunidade escolar, o juiz registrou que as providências deveriam ter sido tomadas desde a ocorrência do primeiro incidente, tendo em vista que a professora afirmou que as agressões ocorreram por cinco vezes. Considerando presentes os elementos da responsabilização civil e atentando para as circunstâncias específicas do caso, o juiz condenou a instituição a pagar à professora indenização por danos morais, arbitrada em R\$ 5 mil.

A escola recorreu da sentença, mas o TRT-3 manteve a condenação.

## Outros professores agredidos

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou os pais de um adolescente que agrediu seu professor a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil. O caso aconteceu em uma escola estadual de Santos (SP), depois que o professor não deu a chave da sala de jogos para o aluno, pois não havia ninguém para supervisioná-lo. Diante da negativa, o estudante passou a insultá-lo e, em determinado momento, acertou um soco no olho direito do professor.

Já o Tribunal do Júri de Porto Alegre condenou um estudante de enfermagem a 10 anos e 6 meses de reclusão por tentativa de homicídio triplamente qualificado contra uma professora. Conforme denúncia do Ministério Público estadual, no dia 9 de novembro de 2010, numa das salas da Escola Factum, no centro da capital, Rafael agrediu violentamente a professora Jane Antunes, de 57 anos — com o objetivo de matá-la. O assassinato não se concretizou porque a vítima se defendeu e recebeu ajuda de outros alunos. O motivo da agressão foi considerado torpe pelo MP: o agressor não aceitou a nota que tirou na avaliação. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-3.

**Processo 0000998-37.2014.5.03.0173**

## Governo Federal recria comitê do cadastro nacional de deficientes

Fonte: Consultor Jurídico – 12/01/2017

Foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira (11/1) o decreto que institui um novo Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, agora vinculado ao Ministério da Justiça.

Em abril de 2016, durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), um comitê semelhante havia sido criado no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, extinto após a posse de Michel Temer (PMDB).

O objetivo do comitê é criar instrumentos para a avaliação da deficiência e estabelecer diretrizes e procedimentos relativos ao Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Cadastro-Inclusão, criado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

O comitê é coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e tem representantes de outros oito ministérios: Fazenda; Transportes; Educação; Cultura; Trabalho; Desenvolvimento Social e Agrário; Saúde; Planejamento; e Cidades.

Também compõem o comitê um membro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e um do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

De acordo com o advogado José Guilherme Mauger, especialista em Relações do Trabalho e sócio do PLKC Advogados, a criação do comitê indica a adoção de um passo concreto para a implantação do cadastro nacional que permitirá a inclusão social aos portadores de deficiência e, por consequência, facilitará às empresas o cumprimento de cotas ou a justificativa da eventual impossibilidade.

“Ainda é cedo para avaliar se as regras facilitarão as contratações ou se trarão novas polêmicas. Mas é interessante notar que tal Comitê será coordenado pelo Ministério da Justiça e Cidadania, com a participação e mais nove ministérios, além de outros órgãos, o que parece dar maior consistência ao projeto”, diz o advogado.

## Acessibilidade

Outro decreto publicado nesta quarta-feira (11/1) inclui entre as diretrizes do Plano Nacional de Consumo e Cidadania — que promove a proteção e defesa do consumidor — a garantia de que produtos e serviços comercializados tenham acessibilidade.

Conforme o decreto, “considera-se acessibilidade a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e suas tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Também foi incluído como objetivo do plano estimular a melhoria da qualidade e o desenho universal de produtos e serviços disponibilizados no mercado de consumo considerando as pessoas com deficiência. Visando a autonomia do deficiente, a norma também estimula a melhoria da qualidade e o desenho universal de produtos e serviços disponibilizados no mercado.

**Clique [aqui](#) para ler os decretos no DOU.**

# //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

## Finanças aprova projeto que amplia limite de renda para aquisição de tecnologias para pessoas deficientes

Texto aumenta para 20 salários mínimos o limite de renda mensal do tomador de empréstimo de bancos federais para financiamentos de bens e serviços de tecnologia assistiva, destinada a pessoas com deficiência.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Da Redação – 28/12/2016

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4752/16, que amplia de 10 para 20 salários mínimos o limite de renda mensal do tomador de empréstimo de bancos federais para financiamentos de bens e serviços de tecnologia assistiva, destinada a pessoas com deficiência. O projeto foi apresentado pelas deputadas Simone Morgado (PMDB-PA) e Mara Gabrilli (PSDB-SP), e teve parecer favorável do deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), aprovado por unanimidade.

Esse tipo de tecnologia amplia as habilidades funcionais, permitindo uma vida menos dependente às pessoas com deficiência e o acesso a canais de comunicação. São exemplos de recursos de tecnologia assistiva: brinquedos e roupas adaptadas, softwares e hardwares especiais, que contemplem questões de acessibilidade, dispositivos para adequação da postura sentada, recursos para mobilidade manual e elétrica, equipamentos de comunicação alternativa, aparelhos de escuta assistida, auxílios visuais e materiais protéticos.

A Lei 10.735/03, que criou o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPs), estabelece o limite de renda mensal do tomador de empréstimo em dez salários mínimos. O relator na CFT disse que o projeto não implica em aumento ou diminuição da receita ou das despesas públicas e defendeu sua aprovação.

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e poderá seguir para o Senado.

**A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.**

## Seguridade social reduz idade para pessoa com deficiência ser declarada idosa

Fonte: Agência Câmara Notícias – Janary Júnior/Márcia Becker – 26/01/2017

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto de lei que classifica como idosa a pessoa com deficiência a partir dos 50 anos (PL 1118/11). O projeto recebeu parecer favorável da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que apresentou um substitutivo.

O texto original, de autoria do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), determina que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 45 anos.

A proposta modifica o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que considera idosa a pessoa a partir dos 60 anos. O projeto aprovado, na prática, estende a rede de proteção do estatuto aos deficientes quando estes completarem 50 anos.

## Envelhecimento precoce

O projeto, segundo a deputada, é um reconhecimento de que as pessoas com deficiência sofrem envelhecimento prematuro e devem ser tratadas de forma diferente dos que não tem deficiência.

“Se as limitações funcionais ou as doenças associadas ao envelhecimento afetam as pessoas sem deficiência por volta dos 70 anos, as pessoas com deficiência experimentam essas situações cerca de 20 a 25 anos mais cedo”, disse Zanotto.

Ela lembrou que a redução da idade para o deficiente ser classificado como idoso foi defendida em audiência pública realizada na Câmara.

## Exame

A versão aprovada na Comissão de Seguridade determina ainda que o limite de idade (50 anos ou mais) para ser considerado idoso poderá ser reduzido mediante avaliação feita com base nos critérios estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

O estatuto determina que a avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará, entre outros aspectos, os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e a limitação no desempenho de atividades.

## Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora nas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.**

# //LEGISLAÇÃO

## LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 5º e 7º da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

.....” (NR)

“Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

.....” (NR)

“Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

Alexandre de Moraes

José Mendonça Bezerra Filho

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.12.2016**

# //INSTITUCIONAL

## MPRJ ajuíza ação para garantir funcionamento do Abrigo Cristo Redentor

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 19/01/2017

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ajuizou, nesta quarta-feira (18/01), uma ação civil pública para garantir a manutenção dos serviços prestados pelo Abrigo Cristo Redentor, localizado no bairro

de Higienópolis, na Zona Norte do Rio. Na ACP, a 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência requer que o Estado seja obrigado a fornecer, de forma ininterrupta, alimentação aos idosos, em seis refeições diárias, num prazo máximo de 24 horas, a contar desta quarta-feira (18/01).

Em caso de descumprimento, foi solicitado o bloqueio de R\$ 366.861,50 das contas do réu, com a finalidade de suprir as despesas com alimentação dos idosos por um período de um mês. O texto também pede a garantia da prestação do serviço de acolhimento no Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor, com a manutenção da equipe técnica e de recursos humanos, como previsto no Estatuto do Idoso.

Em reunião realizada no último dia 16, com os promotores, a direção do abrigo e representantes da Subsecretaria de Estado de Assistência Social informaram que o repasse da União Federal, que arcava com despesas de pessoal, insumos e alguns tipos de medicamentos, a partir deste mês, foi reduzido pela metade, o que acarretou na redução de profissionais e cortes de alguns serviços. Segundo a instituição, até junho de 2016, o repasse era realizado no valor de R\$ 400 mil. Entre os meses de julho a dezembro de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário aumentou o repasse mensal ao espaço, para fins de “reordenamento” do local, passando a fornecer R\$ 810 mil.

Além disso, o MPRJ ressalta, na ACP, que mesmo havendo o investimento da União, cabe ao Estado arcar com as despesas de alimentação, limpeza, vigilância, lavanderia e ambulância. No entanto, a Secretaria de Estado de Assistência Social informou que o serviço de alimentação foi interrompido, no dia 15 de novembro de 2016, por falta de pagamento à empresa fornecedora e que os idosos passaram a depender de doações para se alimentar. O serviço de vigilância também foi interrompido e os demais correm o mesmo risco, diante da falta de pagamento do Estado aos fornecedores.

O centro, que conta atualmente com 258 idosos, é o único equipamento público existente no Estado que reúne estrutura para acolher idosos acamados, isto é, com dependência total, provenientes de todo o Estado do Rio de Janeiro. Por abrigar idosos muito dependentes, o espaço deve possuir, inclusive, estrutura semelhante a um estabelecimento hospitalar para atendimento de todas as necessidades dos abrigados, até mesmo remoção emergencial.

**Processo número: 0013346-20.2017.9.19.0001.**

---

## **MPRJ obtém decisão favorável para garantia de serviços em Abrigo Cristo Redentor**

*Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 20/01/2017*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve, nesta quinta-feira (19/01), junto à 2ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Capital, decisão liminar com caráter de urgência, determinando que o Estado restabeleça, em 24 horas, sem interrupção, o fornecimento da alimentação aos 258 idosos acolhidos no Abrigo Cristo Redentor, em Higienópolis, na Zona Norte do Rio. A decisão da Justiça deferiu ação civil pública do MPRJ, que requereu a garantia da prestação dos serviços de acolhimento e a não redução do quadro de pessoal.

O não cumprimento da decisão acarretará no bloqueio do valor de R\$ 366 mil das contas do estado com a finalidade de suprir as despesas com alimentação dos idosos por um período de um mês, e multa diária ao governador Luiz Fernando Pezão, no valor de R\$ 50 mil. O prazo passa a contar a partir da notificação da Justiça.